~~Resolução nº 374/79~~ - Altera dispositivos
da Câmara.

Resolução nº 374/79

Altera Dispositivos Regimentais

O Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Artigo 1º - A redação do artigo 34, da Resolução nº 310, de 28 de Dezembro de 1970, fica assim alterada: "Artigo 34 - Os membros da Mesa poderão fazer parte das Comissões Técnicas, salvo o Vereador titular da Presidência da Câmara."

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Canoinhas, 27 de março de 1979.

Presidente

Jair Kenek
1º Secretário

2º Secretário

Esta resolução foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979)

Diretor Secr. Administrativa Câmara